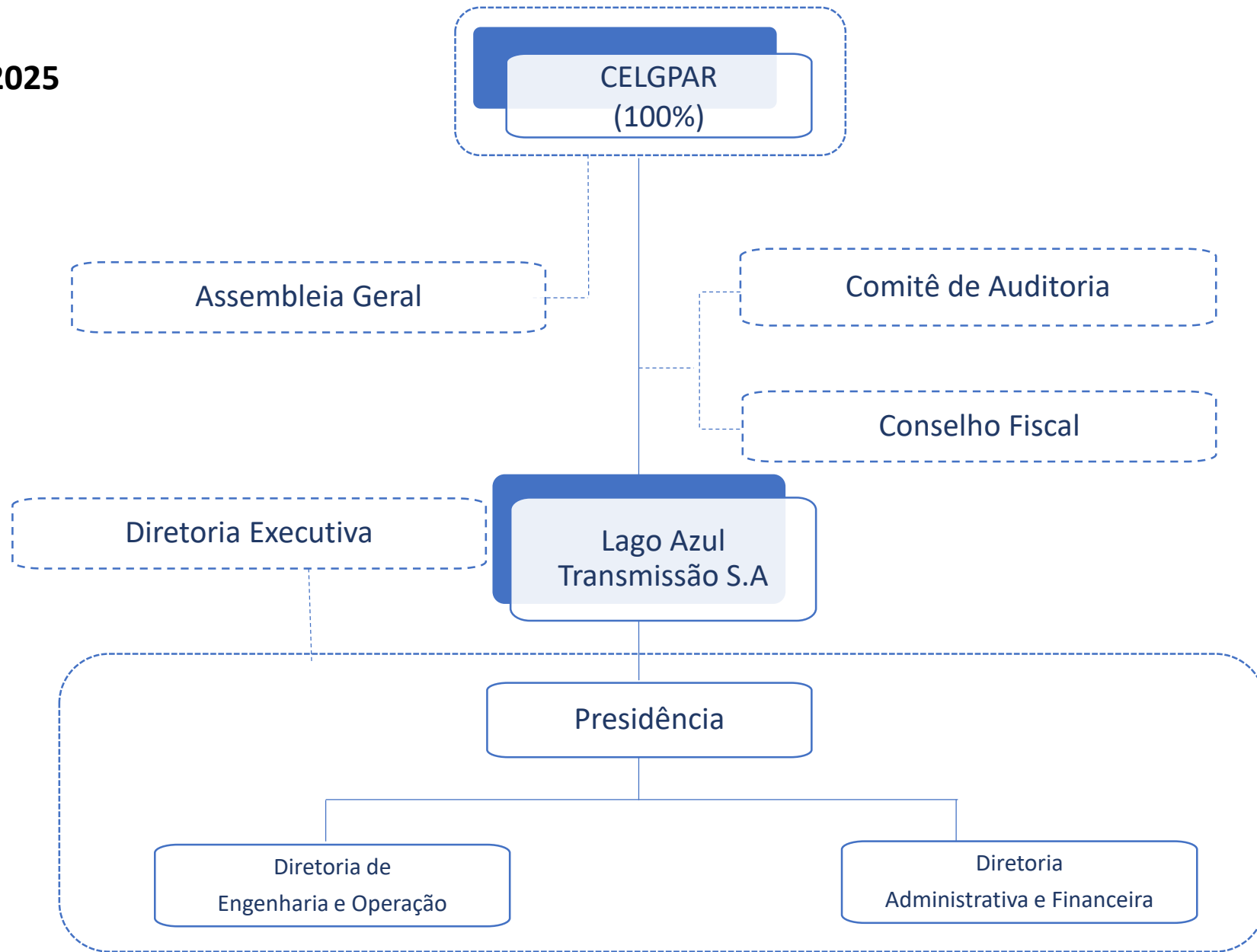


Atualizado em 08/05/2025

CAPÍTULO IV  
REGRAS GERAIS  
DOS ÓRGÃOS  
ESTATUTÁRIOS  
Artigo 18º - Além  
da Assembleia  
Geral, a Sociedade  
terá os seguintes  
órgãos  
estatutários: I -  
Diretoria  
Executiva; e II -  
Conselho Fiscal.



Extraído do Estatuto Social Última Alteração 2025. Início da Vigência: 18/02/2025